ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 146/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 146/2024 DATA: 18 de novembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo II da Lei nº 711 de 09 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 62.992,68 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras, e Urbanismo

15.452.0008.2071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 – 1060 – Material de Consumo R\$ 52.283.17 3.3.90.30.00.00 – 0510 – Material de Consumo R\$ 10.708.97

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte – 1060 R\$ 52.283,71 Provável Excesso da Fonte – 0510 R\$ 10.708,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Republicado

Publicado por: Isabela Aparecida Arboleya Código Identificador:6B558B0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/